



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.528/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.935 de 12 de junho de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO

10.301.0039.1104 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR BIOLCHI

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 868
..... R\$ 200.00,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO

10.301.0039.1105 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR MARCEL

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 869
..... R\$ 50.00,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO

10.301.0039.1105 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR MARCEL

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 870 R\$ 50.00,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, recursos oriundos da esfera Federal, através de emendas parlamentares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza